

Assentada

Aos vinte um dias do mez
de Março de mil oito cen-
tos e noventa e tres, nesta
cidade de Piracicaba e
sala das audiencias onde
achava-se o Juiz do Direito
Doutor Rafael Marques Cou-
tinho, comungo escripto
de seu cargo, presente o
réo Rafael Hozzer, a revelia
do réo Domingos Albertini,
pelo Juiz foi inquirida a
testemunha presente, como logo
adiante se vê. Eu Francisco
Manga, escripto, que este ter-
mo escrevi.

Test. pa

Augusto Angelo Nazareth, de qua-
renta annos, casado, natural
do Rio de Janeiro, morador nesta
cidade, escripto. Ao costume
diz-se me da. Testemunha firm-
da na forma da lei. Inquiri-

R. Inquirida sobre a denuncia?
R. que em um domingo do mez
de Janeiro, das cinco para seis
horas da tarde, achando-se el-
le de frente na rua Direita em
frente a um armazem de um
Italiano, viu sair do mesmo
armazem o Italiano Luiz, vociferan-
do, e em seguida alguns outros
italianos que pareciam persegui-
los; que entre estes italianos
estavam o accusado e Domín-
go Albertin, digo, os accusados
Rafael Mezzen e Domingos Albertin,
e que o Italiano Luiz, ao ver-se
perseguido por aquelles, pendeu
duas pedras e a arremessou-as
contra o grupo de italianos,
não podendo elle deprehender
se as pedras aces-
taram em alguém; que o Ita-
liano Luiz depois de atirar as
pedras seguiu pela rua Di-
reita acima, e que os italia-
nos seguiram-o e alcançaram

alcançando foi Luiz seguido pe-
los acusados Domingos e Rafael,
ouvindo logo em seguida,
elle de repente, um grito pro-
ferido por Luiz, e vendo este
cahir como se fosse ferido;
que então elle de repente e
outras pessoas apossaram-se
d'ella e verificaram que
Luiz estava ferido por uma
faca da mão esquerda; que
ajudou a conduzir o ferido
à casa do sr. dr. do inspector
de quarteirão, e por ordem des-
ta foi prender com outras
pessoas os acusados, que
cain se retirando; que ambos
os acusados foram presos, e
que elle de repente apesar de
não poder affirmar quem
feriu a Luiz, supoe no entan-
to que fosse o acusado Rafael,
porque com este é que se en-
controu uma faca que tinha
a ponta quebrada e que esta-

estava com vestígio de sangue.
+ Rafael Maggen
Pelo acusado, foram requeri-
das perguntas a que respon-
den a testemunha: que Luiz,
o appendido, é homem sem
ocupação e desordeiro, e
que depois que se estabeleceu
se do fomento já tem pro-
vocado desordem e provocau-
do famílias; que lhe parece
que o acusado Rafael estava
embregado na occasião do
facto que vem de narrar.
Pelo mesmo acusado Rafael
foi dito que contesta o depoi-
mento da testemunha na
parte em que diz que a faca
que lhe foi tomada no acto
de ser preso estava suja de
sangue, e que essa faca ti-
nha a ponta embreda já
há muito tempo; que conta
também mais que Domingos Alber-
tin requere-se ao appendido
na occasião em que foi fe-

ferido. Pela testemunha foi
 confirmado o depoimento. Li-
 do este, achado conforme as-
 signam. Juiz, testemunha e
 seo, sendo a cargo da testi-
 munha que não cabe es-
 crever, Joaquim Rodrigues
 de Castro. Eu tempo - Juiz a
 entre lido retro - Raphael
 Hagger - Eu, Francisco Fran-
 co, escrivão, o escrivão.

2000

Relatório?

Joaquim Rodrigues de Castro

Raphael Hagger.

Certifico que intimou a testi-
 munha supra que comu-
 nicou que a este Juiz ca-
 so tinha de mudar de
 residência antes do jul-
 gamento d'este summa 500
 mo, debruço dos penos da lei
 do que deu fé.

Francisco, 21 de Março 1893.

Aborn Francisco Franco